

## **GABINETE DO PREFEITO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO-SEMAP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022-DL/PMR. PROCESSO Nº 002.1412/2022-DL/PMR

## RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre empresa **NOVO LAR ELETROS LTDA**, **com CNPJ** nº **21.503.120/0001-81**, em consequência do melhor preço do mercado através de um orçamento feito pelo setor de compras e orçamento da Prefeitura Municipal de Rurópolis, e condições de fornecimento, por esta localizado próximo ao município de Rurópolis, onde pode fazer a entrega com mais rapidez.

Desta forma, nos termos do Art. 75 da LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos)**, no caso de outros serviços e compras:

Rurópolis-PA, 19 de dezembro de 2022.

CEZAR CAETANO DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PORTARIA 158/2022